



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.523

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2020 – (PMRC)
(SUPRESSÃO DE VALORES)**

DISPENSA POR LIMITE Nº 81/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANA ELIZA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - **CNPJ/MF:** 03.669.919/0001-60

OBJETO: Aquisição de materiais psicológicos para serem utilizados pela equipe psicoeducacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR SUPRIMIDO: - R\$ 2.932,00 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

Ribeirão Claro, 11 de dezembro de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2020	1
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020	1
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1069/2020	2
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSAO	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 8:50 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2021, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira nº 555 em Ribeirão Claro, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de Medida	Prazo de execução (dias)
-----------------	--------	--------------------------------	--------------------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.523

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sede	Reforma de Escola Municipal	628,40 m ²	180
------	-----------------------------	-----------------------	-----

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (43) 3536-1300.

Ribeirão Claro, 16 de dezembro de 2020

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1069/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)

nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	11.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	52.000,00
---	-----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.523

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA-Exercícios Anteriores	6.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

DECRETO Nº

1069/2020

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	10.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

28.843.0014.0.002-Resgate da Dívida Junto ao PASEP

4.6.90.71.00–Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	500,00
--	--------

28.846.0014.0.004-Precatórios

3.1.90.91.00–Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.072-Farmácia Básica Municipal

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita Fonte:	50.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 003-Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA	6.000,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.523

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	18.000,00
--	-----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.005-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0011.6.053-Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.50.43.00–Subvenção Social Fonte:880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.500,00
---	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS

ESPÉCIE: I Termo Aditivo de Supressão de Bens Móveis Públicos que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a supressão 01 (um) veículo automotor ano/modelo 2016, combustível flex, Chassi 98RDB11B7HA000403 – Placas BCH 6301 da marca CHERRY/CELER.

JUSTIFICATIVA: A presente supressão se justifica devido as atividades escolares presenciais estarem paralisadas e os atendimentos da equipe multidisciplinar estarem reduzidos, respeitando as orientações de isolamento social e cuidados de prevenção diante da pandemia do CORONAVIRUS – COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro - CPF/MF: 169.796.569-53; TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Entidade - CPF/MF nº 361.065.859-20.